



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DA COMISSÃO
DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

A Presidente da Comissão Legislativa Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Tremedal – Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, com especial fundamento no disposto no art. 91 c/c art. 181, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, resolve **CONVOCAR** os componentes do mencionado colegiado para participar de **REUNIÃO no próximo dia 02/03/2026, às 19:00 horas, a ser realizada de forma remota, por meio do aplicativo Zoom**, a fim discutir e aprovar as redações finais das proposições a seguir especificadas:

- 1) **PROJETO DE EMENDA Nº 001/2026 à Lei Orgânica do Município de Tremedal – BA**, que *“Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Tremedal para admitir a coexistência de regimes jurídicos de contratação de pessoal, inclusive sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e dá outras providências”*;
- 2) **PROJETO DE EMENDA Nº 002/2026 à Lei Orgânica do Município de Tremedal – BA**, que *“Altera dispositivo da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre a licença-prêmio dos servidores públicos municipais, e dá outras providências”*.

Outrossim, registra-se que os pareceres técnicos da Assessoria Jurídica Legislativa da Câmara serão encaminhados, por meio eletrônico, aos componentes das Comissões ora convocadas.

Tremedal – Bahia, 26 de fevereiro de 2026.

Maria Ferraz Viana

Presidente da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final